DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Segunda-feira, 20 de maio de 2024 **Ano I | Edição nº 47** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Suspensão 2
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo n° 310/2024
DATA DA SESSÃO: 05/06/2024 às 9h00 (horário de Brasília)

Torna-se público que o **Município de Boraceia**, por meio de seu Prefeito Municipal Sr. **Valdir de Souza Melo**, sediado a Praça Eugênio Burjato, nº 93 – Centro – CEP 17.270-010, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 02, 04 e 05 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponíveis nos sites: www.boraceia.sp.gov.br, comprasnet.gov.br e pncp.gov.br.

Critério de Julgamento: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

Modo de disputa: Aberto e fechado.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 467.496,00.

FONTE DE RECURSO: Próprio, Estadual, Federal conforme o caso.

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
Processo Administrativo n° 282/2024
DATA DA SESSÃO: 03/06/2024 às 9h00 (horário de Brasília)

Torna-se público que o **Município de Boraceia**, por meio de seu Prefeito Municipal Sr. **Valdir de Souza Melo**, sediado a Praça Eugênio Burjato, nº 93 – Centro – CEP 17.270-010, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 02, 04 e 05 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação o registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais esportivos, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponíveis nos sites: www.boraceia.sp.gov.br, comprasnet.gov.br e pncp.gov.br.

Critério de Julgamento: Menor preço.

rEGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

Modo de disputa: Aberto e fechado.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 194.262,97.

FONTE DE RECURSO: Próprio, Estadual, Federal conforme o caso.

.....

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
Processo Administrativo n° 237/2024

DO OBJETO*:* Registro de preços para a eventual e futura aquisição de leites especiais, suplementos alimentares, nutrição enteral especializada e suplemento proteico.

Suspenso para alteração do Termo de Referência.

Valdir de Souza Melo.

.....

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Boraceia, 17 de maio de 2024

Processo Administrativo nº 237/2024

Pregão Eletrônico nº 26/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de leites especiais, suplementos alimentares, nutrição enteral especializada e suplemento proteico.

1. PERÂMBULO

Trata-se de impugnação apresentada via endereço eletrônico pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação é tempestiva, tendo em vista que enquadra-se nos 3 (três) dias úteis a data fixada para abertura as sessão pública conforme determina o art. 164 da Lei 14.133/21.

3. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A referida empresa impugnou o presente no certame pelo fatos do itens nº 14 – Fórmula pediátrica (*descrição completa no edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023*) e nº 17 – Modulen, restringirem a competitividade do certame em suas exigências discricionárias condicionando a um único produto no mercado.

4. DO PEDIDO

A impugnante solicitou a retificação do descritivo para ambos os itens a fim de afastar o direcionamento das marcas citadas em seu relatório de impugnação.

5. DA ANÁLISE

Em análise à impugnação e ao edital convocatório, essa pregoeira contactou o setor responsável pela redação do Termo de Referencia, que faz parte do edital

convocatório sobre as descrições dos itens nº 14 e 17 e a Nutricionista pertencente ao quadro de funcionários municipais.

Foi informado pela Nutricionista que realmente as composições dos produtos da impugnante e os quais a mesma cita como direcionamento do descritivo (Peptamen Jr. e Modulen) realmente são similares.

O setor responsável pela redação do Termo de Referencia nos informou que o descritivo do item nº 14 – Fórmula pediátrica acompanhou a orientação nutricional do paciente atendido.

Já no caso do item nº 17 – Modulen, a exigência de tal marca especifica, acompanhou a ação judicial, que consta em anexo a esta decisão, onde cita expressamente a marca "Modulen", não dando margem a produto caracterizado como "similar", impedindo assim, a administração de ir contra uma decisão judicial.

6. DA DECISÃO

Deste modo, com fulcro nos art. 8º da Lei Federal 14.133/2021 e art. 14, inciso III, alínea "a", do Decreto Municipal nº 4/2024, sem nada mais evocar, **CONHEÇO** a impugnação apresentada pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, e no mérito, **DOU PROVIMENTO PARCIAL**, a vista que, o mesmo deverá ser retificado a redação do nº 14 – Fórmula pediátrica e mantida do item nº 17 – Modulen, designando nova data.

Jamilis Garbim Ferraz
Pregoeira

.....